



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

224

8

7.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 66/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40; e a empresa: **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Ambrósio Bez, nº 387, Bairro São Luiz, em Pato Branco - PR, CEP 85.504-717, nº CNPJ: 06.079.505/0001-70, Inscrição Estadual: 90706995-80 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor João Clodoaldo Martins portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.714-0 e do CPF/MF sob nº 820.967.329-72, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 66/2016, firmado em 16 de março de 2016, objeto da Concorrência Pública nº 1/2016, entre as partes acima identificadas, visando a execução, sob regime de empreitada por preço global, correspondente à Contratação de Empresa para execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 - CMEI Santiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m², em consonância com Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- Prorrogar o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, tornando data final da execução para 02/01/2019 e Prorrogar o prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias, tornando a data final da vigência para 10/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado em virtude da solicitação da empresa que assim relata: "Solicitamos este acréscimo no prazo de execução e vigência do contrato devido as chuvas intensas nos últimos 30 (trinta) dias nos quais não foram possível executar os serviços externos e dificultou a entrega de serviços internos de empresas terceirizadas, e pelas revisões de projetos no qual houve necessidade de fazer novos pedidos de material que não estava previsto em planilha.", bem como, solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Parecer Técnico nº 44/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos, em que a fiscal da obra Sra. Taiany B. B. Karl acrescenta cronograma físico reprogramado, para aditivo de prazo de mais 60 dias para execução e mais 120 dias para vigência contratual, nos termos do art. 57, §1º, inc. II, VI da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 01 de novembro de 2018.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Seolaro - Prefeito

Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME
João Clodoaldo Martins - Representante Legal

Édina Accorsi
Gestora do Contrato

Taiany Blachka Botelho Karl
Engenheira CREA-SP nº 5.063.736.630/D - Fiscal da Obra



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

226

Q

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Alteração do Gestor do Contrato. Execução: 02/01/2019. Vigência: 10/03/2019. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Édina Accorsi, Gestora do Contrato e Taiany Blachka Botelho Karl, Fiscal da Obra.

Estágio com carga horária de 20 horas

Nível de Escolaridade	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte	Total
Ensino Médio	R\$ 380,00	R\$ 60,00	R\$ 440,00
Médio Profissionalizante	R\$ 380,00	R\$ 60,00	R\$ 440,00
Pós-Médio	R\$ 380,00	R\$ 60,00	R\$ 440,00
Ensino Superior	R\$ 500,00	R\$ 60,00	R\$ 560,00
Pós-Graduação	R\$ 500,00	R\$ 60,00	R\$ 560,00
Médio	R\$ 450,00	R\$ 60,00	R\$ 510,00
Profissionalizante	R\$ 450,00	R\$ 60,00	R\$ 510,00
Pós-Médio	R\$ 450,00	R\$ 60,00	R\$ 510,00
Ensino Superior	R\$ 650,00	R\$ 60,00	R\$ 710,00
Pós-Graduação	R\$ 650,00	R\$ 60,00	R\$ 710,00

Estágio
carga
de 30com
horária
horas

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O presente processo seletivo terá validade 12 meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

13.2 Ter disponibilidade para estagiar em regime de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período matutino ou vespertino conforme os limites previstos na Lei nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 2.652/2018.

13.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

13.4 As normas e diretrizes quanto ao Programa de Estágio em âmbito municipal estão regidas e disciplinadas pela Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 2.652/2018.

13.5 Os anexos I, II, III, IV e V integram este Edital.

13.7 Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado.

Clevelândia, 01 novembro de 2018.

Angélica do Carmo Corá de Ávila
Presidente da Comissão de Teste Seletivo

ANEXO I

Lotação e Vagas

Unidade administrativa/local de aplicação	Nº de vagas
Vagas para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	84
Vagas para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na área de Informática	06
Vagas para demais Secretarias Municipais.	12

ANEXO II

Declaração de Pessoa com Necessidades Especiais

Eu, portador (a) do RG nº _____, declaro para os devidos fins que sou pessoa com necessidades especiais e que quero realizar minha inscrição às vagas reservadas. Estou ciente que todas as informações declaradas por mim serão averiguadas e deverão estar acompanhadas dos documentos comprobatórios exigidos neste certame.

Clevelândia Paraná, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

Declaração de Afrodescendente

Eu, portador (a) do RG nº _____, declaro para os devidos fins que sou afrodescendente e que quero realizar minha inscrição às vagas reservadas. Estou ciente que todas as informações declaradas por mim serão averiguadas.

Clevelândia Paraná, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

CRONOGRAMA

O Processo seletivo será composto das seguintes fases:

FASES	PERÍODO
Publicação do Edital	01 de novembro de 2018
Interposição de Recurso	05 de novembro de 2018
Período de Inscrições	06, 07, 08, 09 e 12 de novembro de 2018
Homologação das Inscrições	14 de novembro de 2018
Interposição de Recurso das Inscrições	19 de novembro de 2018
Publicação dos Recursos dos Deferidos e Indeferidos referente às Inscrições	20 de novembro de 2018
Homologação Final das Inscrições	21 de novembro de 2018
Publicação da Classificação Preliminar	27 de novembro de 2018
Interposição de Recurso da Classificação Preliminar	28 de novembro de 2018
Publicação dos Recursos Deferidos e Indeferidos referente à Classificação Preliminar	29 de novembro de 2018
Publicação da Classificação Final	30 de novembro de 2018
Convocação	Janeiro de 2019

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

NOME COMPLETO: _____

Nº DA INSCRIÇÃO: _____ R.G.: _____ C.P.F.: _____

Selecione a opção de Recurso a qual está impetrando.

() Homologação Preliminar das Inscrições () Classificação Preliminar

Abaixo escreva com letra legível e em caixa alta (maiúscula) de forma clara e objetiva o motivo pelo qual está impetrando recurso.

Declaro para os devidos fins que eu estou ciente das normas estabelecidas neste edital no que concerne ao estabelecido.

Clevelândia Paraná, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Assinatura Responsável pelo recebimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPOLIS
ESTADO DO PARANÁEDITAL Nº 02/2018
NOTA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Maripol, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2018, autoriza e determina as disposições referentes à matéria, torna público a NOTA DA PROVA PRÁTICA, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no anexo único deste edital o resultado da prova prática, conforme disposição do edital de abertura nº 01/2018.

Art. 2º Quanto à nota da prova prática escrita, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser realizado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursospm.com.br através da área do candidato no período das 9h do dia 05/11/2018 até às 23h59min do dia 06/11/2018, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Maripol/PR, 01 de Novembro de 2018.

VOLNEI CASAGRANDE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 02/2018
NOTA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

GARI

INSC	NOME	PRÁTICA	CARGO
51624	ANDERSON RIBEIRO	87,50	GARI
50684	DELAIR PEREIRA DA VEIGA	87,50	GARI
36007	JUNIOR CESAR CARDOSO DOS SANTOS	87,50	GARI
53193	MARIA LUCIA GRAEFF CHAVES	86,75	GARI
54164	TIAGO MARTINS GONTAR	73,75	GARI

MOTORISTA

INSC	NOME	PRÁTICA	CARGO
38322	ALMIR VIACELI	90,00	MOTORISTA
44121	CASSINO MERLIN	45,00	MOTORISTA
49668	CEZAR PERIN JUNIOR	45,00	MOTORISTA
44588	OLIVERSON ANTONIO DE SOUZA	55,00	MOTORISTA
52598	CRISTIANO BORTOLON	AUSENTE	MOTORISTA
44127	EDILSON KAMINSKI	AUSENTE	MOTORISTA
41850	EDSON JUNIOR FERREIRA PEDROSO	AUSENTE	MOTORISTA
53262	EDUARDO DE OLIVEIRA KRUGER	85,00	MOTORISTA
43308	ELTON DE LARA BASTOS	90,00	MOTORISTA
39892	ELVERTON GETTEN PALUDO	70,00	MOTORISTA
43822	EL VANO SUTZIN DE QUADROS	70,00	MOTORISTA
49384	GIOVANI ALVES DE ARAUJO	85,00	MOTORISTA
47178	HEDSON CAMBRA	75,00	MOTORISTA
43584	JACKSON PERUSSO	20,00	MOTORISTA
40061	LAURI JOSÉ KNECHT	AUSENTE	MOTORISTA
54088	LUCIANO DOS SANTOS VERSEL	AUSENTE	MOTORISTA
40720	MELCAND MACHADO RODRIGUES	AUSENTE	MOTORISTA
46999	ROBERTO DOUGLAS BAREA	AUSENTE	MOTORISTA
43649	RONALDO MENDES BRESOLIN	80,00	MOTORISTA
40618	SAMUEL TONELI	70,00	MOTORISTA
50874	SANDRO LESNIK DA COSTA	AUSENTE	MOTORISTA
51234	SIDNEY GOMES DE LARA	35,00	MOTORISTA
39511	TIAGO POMERO	AUSENTE	MOTORISTA
49636	UNIVERSO DOS SANTOS DUARTE COSTA	50,00	MOTORISTA
38929	VILMAR CAVALHEIRO AMARAL	85,00	MOTORISTA
39143	WALDNEI GIRARDI	70,00	MOTORISTA
45455	WILSON JUNIOR PERONCI	30,00	MOTORISTA

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC	NOME	PRÁTICA	CARGO
44187	ADEMIR TEIXEIRA DE FREITAS	90,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
48103	ALEXANDRE DE SOUZA BORGES	70,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
49393	ALISSON ADRIANO SANTOS ODORICE	CNH INCOMPATÍVEL	OPERADOR DE MÁQUINAS
46340	DIEGO LUCAS DA SILVA	30,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
52417	EVERTON LUIS PAIM	30,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
54819	JEFFERSON LUIS TUSSI	70,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
47431	JOSIMAR TIAGO W. BANDERA	40,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
39006	LUCAS BIONDO	75,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
53374	RAUL CEZAR FORLIN	AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS

SERVENTE

INSC	NOME	PRÁTICA	CARGO
48388	ADRIELE DOS SANTOS HARTHECOPE	75,00	SERVENTE
40098	ALAN MARCOS BRESOLIN BARBOSA DA SILVA	80,00	SERVENTE
43939	ALICE ANDRADE RODRIGUES SANTOS	50,00	SERVENTE
39714	ANDRE LUIZ DA SILVA	61,25	SERVENTE
52350	DENISE CRISTIANE PEREIRA BRITES	75,00	SERVENTE
39085	DIEGO DOS SANTOS	75,00	SERVENTE
46518	EDEMAR DA ROSA	75,00	SERVENTE
41742	EDEMAR RODRIGUES LISBOA	AUSENTE	SERVENTE
52738	EDNILSON ANDOLHE	75,00	SERVENTE
61147	ELIEL DOS SANTOS	AUSENTE	SERVENTE
45266	FRANCIELLI MARIA DA SILVA RODRIGUES	50,00	SERVENTE
54070	GIBLAINE BICALHO DA SILVA LOPES	56,75	SERVENTE
53461	IARA GOMES	50,00	SERVENTE
40727	JESSICA FERNANDA SIQUEIRA RODRIGUES	AUSENTE	SERVENTE
46480	JULIANA GUAREZE	66,25	SERVENTE
45546	LEOCLIDES PRUCH	61,25	SERVENTE
43013	LORENH BRIZOLA DE OLIVEIRA	95,00	SERVENTE
53707	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	86,25	SERVENTE
64106	NILMAR QUIRINO RIBEIRO	86,25	SERVENTE
46355	PATRICK ALAN CARBONI	75,00	SERVENTE
54810	PAULO CEZAR LINHAR	63,75	SERVENTE
54315	PAULO DE SOUZA	75,00	SERVENTE
43565	RODRIGO BARRETO STANQUEVSKI	62,50	SERVENTE
45482	ROSANGELA FATIMA MOREIRA	AUSENTE	SERVENTE
39894	RUBENS JOSE DE OLIVEIRA PEDROSO	61,25	SERVENTE
50832	RUDINEI TIAGO SILVEIRA	66,25	SERVENTE
55538	SAMUEL SARAÇA DE OLIVEIRA	62,50	SERVENTE
48700	SHAYANA DA VEIGA DO AMARAL	62,50	SERVENTE

ZELADORA

INSC	NOME	PRÁTICA	CARGO
41775	ADRIANA MARTINS	37,50	ZELADORA
41936	ADRIANA RIBEIRO	33,75	ZELADORA
42516	AMANDA CAROLINI PINTO QUEDES	32,50	ZELADORA
43388	ANA CLAUDIA NOVAKOSKI DOS SANTOS	32,50	ZELADORA
44888	ANA PAULA BRESOLIN	36,25	ZELADORA
50277	ANA PAULA FARBRIS	33,75	ZELADORA
54166	CAMILA GIORLI	28,75	ZELADORA
44671	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	55,00	ZELADORA
45309	CLARICE LORENESI	32,50	ZELADORA
48735	CLAUDIEI MENDES	28,75	ZELADORA
46689	CLAUDETE DE SOUZA SANTOS	53,75	ZELADORA
44891	CLAUDIA CAROLINA ORTIZ DA ROSA	53,75	ZELADORA
46687	DINACIR PROVENSI	53,75	ZELADORA
51753	ELENOIS DA ROSA SILVA	41,25	ZELADORA
43934	ELIOISA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	28,75	ZELADORA
48093	ELIDNEIA LIZANDRA RODRIGUES CALLEGARI	25,00	ZELADORA
50854	GIOVANA DE SIQUEIRA VAZ	AUSENTE	ZELADORA
53589	INAH CRISTINE GONCALVES MARCON DA SILVA	60,00	ZELADORA
44862	IVANIA TEREZINHA PADUAN ALVES	56,00	ZELADORA
50893	JESSICA MENDES DE LIMA	AUSENTE	ZELADORA
48247	JULIANA DA SILVA VAZ BLASZCZYK	36,25	ZELADORA
40666	JULIANA LUCOTTI	62,50	ZELADORA
42473	KARINE VANESSA RATAKIZK	37,50	ZELADORA
53456	LARISSA SIQUEIRA REMPEL	41,25	ZELADORA
39971	MARIA SALETE DOS SANTOS LISBOA	37,50	ZELADORA
55574	MARIA SOLI DOS SANTOS E SILVA	33,75	ZELADORA
53399	MARLI RODRIGUES	50,00	ZELADORA
52590	MERIAN TALITA VOGEL	42,50	ZELADORA
39167	NEIVA AQUINO	25,00	ZELADORA

43612	ROSANA APARECIDA DALLEMOLE	41,25	ZELADORA
42593	ROSANGELA BATISTA TATIN	41,25	ZELADORA
43727	ROSANGELA LIZABEL CECCON BURLLE	37,50	ZELADORA
42917	ROSANGELA MARTINS	53,75	ZELADORA
56079	ROSEMARY COLES GUARIPUNA	33,75	ZELADORA
51733	ROSILVA DE LIMA PEREIRA	62,50	ZELADORA
41020	SABRINA DOS SANTOS COLOGNI	AUSENTE	ZELADORA
53580	SÔNIA DE SANTIAGO	AUSENTE	ZELADORA
54173	SUELLEN RITTER DO AMARAL	53,75	ZELADORA
53931	TATIANE MASCARELLO VOITENA	33,75	ZELADORA
48868	TATIELE APARECIDA MACIEL LOCOTTI	AUSENTE	ZELADORA

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinópolis. Contratada: Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Promoção de Prazo de Execução e Alteração do Gestor do Contrato. Execução: 02/01/2019. Vigência: 10/03/2019. Origem: Concordância nº 12/016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2018. Assinam: Álvaro Denis Ceni Socio, pelo Município, João Clodoldo Martins, pela Empresa, Edina Accorsi, Gestora do Contrato e Taisy Blachia Botelho Karl, Fiscal da Obra.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Novembro de 2018

Ano VII – Edição Nº 1726

Página 6 / 074

art. 57 da Lei Federal nº 8.078/90.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.
Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda-Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Alteração do Gestor do Contrato. Execução: 02/01/2019. Vigência: 10/03/2019. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Édina Accorsi, Gestora do Contrato e Tainy Blachka Botelho Karl, Fiscal da Obra.

DIOEMS

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

393018875

<http://dioems.com.br/>

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:96127A5A

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	Nr.: 14/2018 - DL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo: 109/2018
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação: 109/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo: 31/10/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	109/2018
b) Licitação Nr.:	14/2018-DL
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	01/11/2018
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DE 50 MPBS, ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA, VISANDO O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR, UNIDADE ADMINISTRADA PELO CONIMS

		(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001998 - COMFIBRA - PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES	1	1.918,80
	1	1.918,80

02-Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9D83B692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 7º TERMO DE ADITAMENTO 66-2016 - ÍTALO BRASIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzi-nho. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Alteração do Gestor do Contrato. Execução: 02/01/2019. Vigência: 10/03/2019. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Édina Accorsi, Gestora do Contrato e Taiany Blachka Botelho Karl, Fiscal da Obra.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7C8189EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Assunto: Processo Administrativo nº. 255/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório Tomada de Preços nº. 03/2018, ADJUDICANDO à empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 59.104.422/0024-46, para o fornecimento de dois veículos zero quilômetro, no valor R\$ 104.610,40 (Cento e quatro mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos) conforme especificações no anexo do Edital Tomada de Preço nº 03/2018.

Câmara Municipal de Colombo, 30 de outubro de 2018.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:48DDA184

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONVENIO

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Termo Aditivo	001/2018 ao Termo de Colaboração Nº 003/2017
Processo:	26239/2018
Partes:	Município de Colombo/PR e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba - CPJ nº 76.613.835/0001-89
Objeto:	Termo de Colaboração e cooperação técnica e financeira entre as partes na área de assistência à saúde, para a gestão plena do Hospital Maternidade alto Maracanã (HMAM), situado no Município de Colombo.
Valor	No presente Termo Aditivo as partes resolvem reajustar os valores em decorrência do reajuste anual previsto na cláusula terceira item b. O valor a ser repassado mensalmente a partir do mês de outubro do ano de 2018 será de R\$ 623.540,92 (seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) , conforme Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo.
Dotação	As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1450/2017, sob rubrica nº. 16.03.10.302.0021.2071.315043 e 16.03.10.302.0021.2071.335043 – Manutenção das Ações de Serviços de Saúde / Subvenções Sociais; – Desdobramento 9999-Denais Entidades Terceiro Setor – Fonte/Recurso 0.1.000
Vigência	O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, compreendendo o período de 18 de outubro de 2017 a 17 de outubro de 2021.
Data:	Colombo, 31 de outubro de 2018.
Assinatura:	Izabete Cristina Pavin - Prefeita Municipal; Antoninho Barth - Secretário Municipal da Saúde; Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba - Provedor - Dom João Bosco Oliver da Faria.

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F052A3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 23
Colombo 01 de novembro de 2018.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 01 de novembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovação total do relatório da prestação de contas do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua - Deliberação nº 051/2016 CEAS PR - referente ao 1º semestre de 2018
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERI ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:0C0473AD